

Proposta n.º JF 82/2021

Não adjudicação do Procedimento n.º A15/2021 – Fornecimento contínuo de peixe para famílias carenciadas

Considerando a Proposta n.º JF 71/2021, de 20 de maio, através da qual a Junta de Freguesia de Agualva Mira Sintra, aprovou a abertura do Procedimento n.º A15/2021 – Fornecimento contínuo de peixe fresco para famílias carenciadas.

Considerando que o convite ao referido Procedimento foi enviado á empresa Peixaria Cardume no dia 31 de maio, e que terminado o prazo para apresentação da proposta a referida empresa não apresentou proposta.

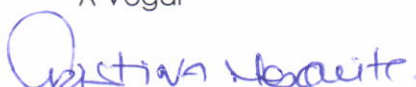
Considerando o previsto no Código de Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua actual redacção, relativamente às causas de não adjudicação e revogação da decisão de contratar.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere a aprovação:

1. Da autorização para a não adjudicação e a conseqüente revogação da decisão de contratar, nos termos da alíneas a) do n.º 1 do Artigo 79.º - Causas de não adjudicação, conjugado com o Artigo 80.º - Revogação da decisão de contratar, todos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua actual redacção.

AgualvaCacém, 14 de junho de 2021

A Vogal



Cristina Mesquita

Proposta n.º JF 82/2021

Procedimento n.º A15/2021 – Não adjudicação do Procedimento n.º 15/2021 - Fornecimento contínuo de peixe para famílias carenciadas

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Dâmaso Martinho	X	1.º Vogal Helena Cardoso		1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	X	3.º Vogal Ricardo Varandas		3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira		4.º Vogal Victor Ferreira		4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	6	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 17.06.2021, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

A Secretária: Helena Cardoso

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: _____

O 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: Ricardo Varandas

O 4.º Vogal: _____